



Número: **0024361-83.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NADJA SILVA DOS SANTOS (AUTOR)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55755 951	18/12/2019 16:33	<u>2605907_PETICAO_SIMPLES-1</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00243618320198172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NADJA SILVA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do pagamento da condenação realizado em **16/12/2019**, no valor de R\$5.485,67 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), como se verifica:

CAIXA		Guia para Depósito Justiça Estadual		
Suporte - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01767493-2	ID Depósito 040271700521911296	
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE	
Vara 28A VARA CÍVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal		
Processo 0024361.83.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		CPF/CNPJ 049.662.024-00	
Nome do Autor NADJA SILVA DOS SANTOS			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 29/11/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.485,67	
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191216122019912161640 5.485,67COM				

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 18/12/2019 16:33:45
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121816334554500000054854111>
 Número do documento: 19121816334554500000054854111

Num. 55755951 - Pág. 1

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.037,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2017 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/5/2019 a 16/12/2019

Dados calculados		
Fator de correção do período	914 dias	1,072474
Percentual correspondente	914 dias	7,247368 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 3.257,64
Juros(212 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 228,03
Sub Total	(=)	R\$ 3.485,67
Valor total	(=)	R\$ 3.485,67

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 5.485,67**

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 18 de dezembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 18/12/2019 16:33:45
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121816334554500000054854111>
Número do documento: 19121816334554500000054854111

Num. 55755951 - Pág. 2



Número: **0024361-83.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NADJA SILVA DOS SANTOS (AUTOR)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55755 952	18/12/2019 16:33	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

S-113 - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01767493-2

ID Depósito

040271700521911296

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

28A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0024361.83.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

CPF/CNPJ

049.662.024-00

Nome do Autor

NADJA SILVA DOS SANTOS

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

29/11/2019

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 5.485,67

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191216122019912161640 5.485,67COM



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 18/12/2019 16:33:45
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121816334565100000054854112>
Número do documento: 19121816334565100000054854112

18/12/2019 12:55

Num. 55755952 - Pág. 1



Número: **0024361-83.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NADJA SILVA DOS SANTOS (AUTOR)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55755 954	18/12/2019 16:33	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.037,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2017 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/5/2019 a 16/12/2019

Dados calculados		
Fator de correção do período	914 dias	1,072474
Percentual correspondente	914 dias	7,247368 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 3.257,64
Juros(212 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 228,03
Sub Total	(=)	R\$ 3.485,67
Valor total	(=)	R\$ 3.485,67

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 5.485,67**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 18/12/2019 16:33:45
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121816334572400000054854114>
 Número do documento: 19121816334572400000054854114

Num. 55755954 - Pág. 1